



1889904



00135.200343/2021-80



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Data: 08/12/2020

Local: Plataforma Zoom

PAUTA

I- Abertura;

II – Aprovação da Pauta;

III - Informes Presidente;

IV- Aprovação das atas: 105ª R.O.;

5ª R.E.

V- Orçamento/2021;

VI - Análise e manifestação em relação ao **Projeto de Lei nº 5.981/2019** apresentado pelo Senador Lasier Martins, que "Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso, para estabelecer hipóteses de destinação dos recursos do Fundo e prever a obrigatoriedade de divulgação da destinação desses recursos. (Processo 00135.206182/2020-57);

VII – Resolução 33 de 24 de maio de 2017;

VIII - O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI

a) Decreto de Recomposição do CNDI;

IX – Decreto - realização da Conferência Nacional em 2021; (possibilidade de realização por vídeo conferência);

XII – Data da próxima reunião - Calendário 2021;

XIII - Informes Conselheiros;

XIV- Encerramento.

Aos oito dias do mês de dezembro de 2020, às 10h05m, por videoconferência, participaram da reunião: os conselheiros representantes da Sociedade Civil: **Antoninha Laides** – AMAI; **Maria Helena Moreira Madalena** – IBDFAM; **Mauro Freitas** – ABRACS; os conselheiros representantes do Governo: **Jorge Luís Barreto Pereira** - SNF e o presidente **Antonio Costa** – SNDPI; O conselheiro **Alexandre Magno** – SNPG, esteve ausente por compromisso de urgência; Convidada: **Kelly Cristine Santos de Andrade** – Coordenadora-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos – CGIAP/SNDPI; Coordenação: **Eunice da Silva** - CNDI; Funcionária: **Dayana Lima**. **Item I** - O presidente **Antonio Costa** – SNDPI - verificou que já havia quórum e deu abertura aos trabalhos, **item II** - declarou aberta a 106ª Reunião Ordinária, avisou que a conselheira **Antoninha Laides**, sairia da reunião as 11h por motivo de tratamento médico. Agradeceu a todos pelo empenho em participarem das reuniões que ocorreram durante o ano de 2020, assim sendo, não foi possível realizar nenhuma atividade presencial, devido a COVID-19. **Item III** - colocou a pauta para aprovação, e deu oportunidade para os conselheiros que desejassem acrescentar algum assunto a pauta proposta. **APROVADA**. **Item IV - Aprovação das atas: 105ª R.O e 5ª R.E**, previamente enviadas para análise e envio de contribuição dos conselheiros. Ponderou que foram feitas algumas observações e colocou se havia a necessidade de leitura das atas para aprovação. O conselheiro **Mauro Freitas** – ABRACS – relatou que havia feito algumas observações, e que o conselheiro o Jorge também havia feito uns apontamentos, perguntou se as atas haviam voltado depois das correções. A coordenadora **Eunice da Silva** – CNDI – explicou que o conselheiro Jorge, entendeu que havia um assunto que estava repetido na ata da 105ª R.O, mas que o tópico apontado pelo conselheiro fora discutido em dois momentos, e que na ata o assunto foi pontuado em dois momentos por isso se entendeu que deveria ficar registrado. Enfatizou que a gravação foi disponibilizada para o conselheiro Jorge que considerou desnecessário o envio, e então a ata foi concluída com as contribuições do conselheiro Mauro, pois não houve outras contribuições a acrescentar. O conselheiro **Mauro Freitas** – ABRACS – concordou com as explicações dadas pela coordenadora Eunice. O presidente **Antonio Costa** – SNDPI – colocou em votação a aprovação das atas - **APROVADAS**. **Item V- Orçamento/2021**. O presidente **Antonio Costa** – SNDPI - ressaltou sobre a participação do conselho, para a execução dos PRODOCS e explicou que não poderia colocar o orçamento do Fundo Nacional do Idoso para análise dos conselheiros, porque o orçamento não havia sido liberado, e que no mês de fevereiro/2021 convocaria uma reunião extraordinária para tratar do orçamento do Fundo. Explicou que os PRODOCS se tratava de um projeto de cooperação, que envolvia a UNESCO e o PNUD, e que pelas dificuldades ocorridas nos anos de 2019 e 2020 aqueles recursos teriam sido pouco utilizados, e estavam da ordem de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Que aquele projeto de cooperação tinha recursos da Secretaria e recursos do Fundo Nacional do Idoso. Que no ano de 2018 a Secretaria não teve como usar os recursos do Fundo, e ao apagar das

luzes foi colocado R\$2.000.000,00 (dois milhões) do Fundo, no projeto de cooperação. Enfatizou que aquele projeto, vinha desde 2018 e que estava se fazendo algumas adaptações para que em 2021 todo o recurso do projeto fosse executado. O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – solicitou que a coordenadora de projetos **Kelly Andrade** fizesse a apresentação dos PRODOCS, e agradeceu a participação da diretora **LAURA SANTOS** - SNDPI, que estava voltando do período de férias. **Kelly Andrade – Coordenação Geral de Projetos – SNDPI** – fez a apresentação que consta anexa, e sobre os PRODOCS explicou que: o primeiro – UNESCO, tinha um saldo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que estava na revisão substantiva com a vigência até **30/12/2022**. O segundo – PNUD, tinha um saldo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vigência até **29/01/2022** e que já havia sido utilizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com custo administrativo, que foram os editais lançados, e tinha um saldo de 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). O terceiro - UNESCO, teria um saldo de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), recurso da secretaria e R\$ 1.429.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil reais) recurso do Fundo Nacional do Idoso. Que no mês de dezembro de 2018 o valor total era o de R\$ 2.041.000,00 (dois milhões e quarenta e um mil reais), e que haviam sido utilizados R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo que o saldo naquele dia, **08/12/2020** com os rendimentos, era de R\$ 2.068.000,00 (dois milhões e sessenta e oito mil reais). A diretora **Laura Santos – SNDPI** - frisou que os valores utilizados foram do recurso da Secretaria, que não foi o recurso do Fundo Nacional. **Kelly Andrade - coordenadora de Projetos – SNDPI** - apresentou as ações em que foram aplicados os recursos dos dois PRODOCS: Um da *Coordenação do Envelhecimento Ativo e Saudável*, que foi a consultoria com os cinco pilotos: Brasília, Parnamirim, Betim, Balneário Camboriú e Formiga; e o do Guia Melhores Práticas Intergeneracionais, com a *coordenação da Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa*. Informou que estava em elaboração para publicação, da *Coordenação Nacional de Direitos da Pessoa Idosa - CNDI*, quatro TRs: 1) atualização da Cartilha Quer um Conselho; 2) o Estatuto em Quadradinhos para distribuição nas Escolas; 3) Estatuto comentado; 4) Estatuto traduzido em inglês, espanhol e francês, que seriam utilizados os recursos da UNESCO. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – perguntou se por parte do conselho só teria que autorizar o que dizia respeito ao Fundo Nacional, e se as questões da UNESCO, PNUD seria direto com a Secretaria. O presidente **Antônio Costa – SNDPI** – explicou que, como havia PRODOC, com recursos aportados pelo Fundo, seria obrigatória a aprovação do conselho. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** - esclareceu que o PRODOC, que constava valores do Fundo Nacional do Idoso, havia sido firmado na gestão 2016/2018 do conselho, porque no final do ano de 2018 o recurso do Fundo não havia sido executado, então a proposta foi fazer um PRODOC para que o recurso não voltasse para União e pudesse ser utilizado no futuro com a aprovação do conselho. O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – enfatizou que isso demonstrava a dificuldade do outro conselho, que deixou para executar o recurso do Fundo no mês de dezembro e o recurso ficou parado durante todo ano de 2018, enquanto o antigo conselho fazia reuniões, com custo financeiro alto, sem deliberar a execução dos valores do Fundo disponível. Frisou que economizou R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), de diárias e passagens com o conselho, e que esses valores foram aplicados em outras ações no combate a violência contra pessoa idosa e em pesquisas que resultou no Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa em 10 (dez) estados. A diretora **Laura Santos – SNDPI** – cumprimentou a todos e explicou que os outros PRODOCS apresentados no PNUD e na UNESCO, tratavam de recursos referentes a recursos orçamentários da secretaria, e que o único que tinha aplicação de recurso do Fundo era o último de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Por isso, toda vez que fosse fazer alguma execução tinha que fazer a deliberação de toda proposta junto ao Conselho. A coordenadora **Kelly Andrade – SNDPI** – apresentou as proposta dos TRs em elaboração da Coordenação-Geral de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa: o manual prático para conselhos estaduais e municipais, que não tinha o valor aproximado porque estava em construção; o Guia de Melhores Práticas Intergeneracionais, no valor de R\$ 16.424,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais), que já havia sido executado. Apresentou os TRs em elaboração para publicação da Coordenação-Geral do Envelhecimento Ativo e Saudável, sendo: um Seminário de Boas Práticas para o Envelhecimento Ativo e Saudável e os outros de consultoria para os eixos do Programa Viver. O primeiro em relação a tecnologia, o segundo voltado para o eixo da educação, o terceiro para o eixo da saúde, e o quarto para o eixo da mobilidade física, o quinto para o eixo da educação e alfabetização e o sexto para um diagnóstico de sugestões e atividades online realizada nos municípios onde o Programa Viver foi contemplado. A diretora **Laura Santos – SNDPI** – esclareceu que a secretaria resolveu elaborar aqueles TRs e desenvolver aquelas atividades ligadas aos eixos do Programa Viver, tendo em vista que com o desenvolver das atividades do Programa Viver, verificou-se que alguns municípios tinham uma certa dificuldade com relação ao material didático. Que por mais que as atividades fossem livres para que cada município trabalhasse, de acordo com sua peculiaridade, havia uma demanda com relação ao material produzido em nível nacional. Então, verificou-se a necessidade de se produzir materiais que serviriam para divulgação e para que todos os estados adotassem as sugestões apontadas, caso entendessem pertinente, nas atividades dentro do Programa Viver. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – propôs ao conselho, que até o mês fevereiro/2021 apresentassem sugestões de ações de implementação de políticas para complementar o planejamento do PRODOC - Recurso do Fundo Nacional do Idoso. Explicou que sobre os PRODOCS, que tinham recursos da secretaria, diante da Operação Vetus, e de acordo com o diagnóstico elaborado, com a participação da equipe da doutora Eunice, chegou-se à conclusão de que 10 (dez) estados brasileiros precisavam urgentemente de ter formação de conselhos, capacitação de conselheiros, capacitação de aplicação e formação dos Fundos, porque eram estados deficientes que não tinham conselhos, não tinham Fundos e não tinham capacitação de conselheiros. E que, com o recurso da secretaria, lançaria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, um curso para 10 (dez) estados, e que já tinham 8 (oito) estados comprometidos, e faltavam 02 (dois) estados para formalizar o Pacto, que seria lançado no dia 16/12, com a presença de todos os delegados e representantes das delegacias especializadas do Brasil, que participaram da Operação Vetus. Enfatizou que o Plano Nacional de Implementação da Política de Direito dos Idosos iria capacitar gestores estaduais dos 10 (dez) estados mais carentes, e mobilizar os municípios que quisessem participar do pacto, e que os municípios receberiam uma *curso on line* ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, contendo o seguinte conteúdo: como formar o seu conselho, como criar os Fundos Municipais e capacitação para conselheiros . Informou que nos estados do Amazonas, Paraíba, Pernambuco e Bahia, já havia uma capacitação que estava em andamento, conforme aprovação anterior. E que estes estados entrariam na segunda fase, que seria uma sugestão, da mesma forma que estava se fazendo com a Universidade do Rio Grande do Norte, para os outros estados. Citou o exemplo do estado do Paraná, onde 96% (noventa e seis) por cento dos municípios tinham conselhos formados, mas apenas 30% (trinta) por cento dos conselhos tinham Fundos Municipais constituídos, que se aplicaria outra metodologia para trabalhar nesse estado, bem como o estado do Rio de Janeiro, que tinha conselhos na metade dos municípios, mas não tinha capacitação de conselheiros, nem Fundo instituído. Frisou que nestes estados seria utilizada outra metodologia. Explicou que a meta seria atingir os 27 estados da Federação e que esperava alcançar os 2.976 (dois mil novecentos e setenta e seis) conselhos, onde 1.800 (mil oitocentos) estavam em funcionamento, e o restante estavam desativados. Que o Plano focaria também na revitalização desses conselhos e que para 2021 se pretendia conseguir mais 500 (quinhentos) a 1000 (mil) novos conselhos formados no Brasil, e em 2022 mais 1000 (mil) novos conselhos formados no Brasil, chegando a 80% (oitenta) por cento dos municípios brasileiros com conselhos de direito da Pessoa Idosa instalados e funcionando. Enfatizou que os dados sobre a violência cometida contra a pessoa idosa, apontado na Operação Vetus, eram estarrecedores, compartilhou um vídeo que refletiu esta realidade. Ressaltou que, com as denúncias recebidas pelo Disk 100 e a apuração dos fatos, a polícia conseguiu chegar nos locais indicados, fazer resgates de idosos em situação de vulnerabilidade, prender os agressores, e quando possível firmou um ajuste de conduta. Lamentou a situação da violência praticada contra a pessoa idosa que estava acontecendo por todo país, e que com a organização dos conselhos e a efetivação de políticas públicas locais, se conseguiria amenizar os impactos causados por violência praticada contra a pessoa idosa. Apresentou os dados da operação Vetus que foi realizada com o Ministério da Justiça, Ministério da Mulher, da Família e da Secretaria, no dia 04/12/2020 e desde as 6h da manhã o secretário acompanhou, junto a todo setor de operação de Brasília. Que participaram da ação quase 9.000 (nove mil) policiais, e conseguiu resultados expressivos. Ressaltou que a Operação Vetus envolveu 1.410 (mil quatrocentos e dez) municípios em todo país, com denúncias recebidas e apuradas pelo Disque 100. Que para 2021 o objetivo é a efetivação de políticas que cheguem aos municípios, com recursos advindos dos PRODOCS, e que tinha um valor de quase R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para serem utilizados. Informou que a UNESCO entraria de recesso no dia 10 de dezembro, e que nos meses de dezembro e janeiro deveria se elaborar propostas para a aplicação dos recursos, porque muitos daqueles recursos venceria em 2022 e gostaria que fossem utilizados da melhor forma, com a colaboração do conselho. Informou que no mês de fevereiro/2021 convocaria uma reunião extraordinária para tratar da aplicação dos recursos do Fundo, que no total teria R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) dos PRODOCS e mais os recursos do Fundo. Que no dia 16/12/2020 estaria em Porto Alegre para apresentar o Pacto Nacional. Informou que estava

sendo lançando o curso de gestão financeira, e já tinham quase 800 (oitocentas) ILPIs cadastradas do auxílio emergencial, para fazerem o curso de gestão financeira. E no dia 17/12/2020 haveria uma live com as ILPIs privadas, com fins lucrativos, para montar uma proposta de trabalho para 2021 e que estava conversando com as deputadas da CIDOSO sobre o assunto. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – perguntou se as ações apresentadas guardavam relação com a pesquisa que a Universidade do Rio Grande do Norte estava fazendo para verificar a relação da aplicação, efeitos e consequências do auxílio emergencial. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – respondeu que se tratava de ações diferentes. Que a pesquisa iria começar no mês de janeiro, e estava na fase de formalização, já estava empenhado R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que eram recursos do Fundo, e que as ações agora apresentadas, se tratava do Pacto Nacional, e seria efetivada com recurso da secretaria. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – perguntou se haveria outra reunião no mês de dezembro/2020. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – respondeu que a ideia era fazer uma reunião no início do mês de fevereiro/2021, porque a UNESCO e o PNUD entrariam de recesso. E que os conselheiros teriam o restante do mês de dezembro e o mês de janeiro para trocar ideias e dar sugestões de ações para aplicar os recursos dos PRODOCS e o recurso do Fundo. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – enfatizou que o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) utilizados na pesquisa, se tratava de uma sobra da ação das 500 ILPIs. Que aquele orçamento estava fechado, com mais essa ação que o CNDI deliberou. E que estava apresentando sugestões para utilizar os valores do PRODOC que também tinha uma parte que era do Fundo. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – explicou que a ação de atendimento as 510 (quinhentas e dez) instituições, estava na fase de prestação de contas, que seria apresentada para o conselho em 2021. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – ressaltou que as ações estavam bem encaminhadas, com atuação de forma reativa, naquele momento em função das ocorrências de violência, que inclusive respondia ao clamor da sociedade. Frisou que no período que vinha atuando no conselho, como sociedade civil, via algumas dificuldades que deveriam ser esclarecidas para facilitar a atuação da sociedade: Primeiro sentia falta de um apoio de TI, de tecnologia para o Ministério e para o conselho, pois sem tecnologia não se conseguiria desenvolver os projetos. Que deveria melhorar os sistemas de acesso à informação, pois se não tivesse a TI, dependendo da política de governo, não teria como implementá-las. Que isso seria primordial, e traria facilidade, porque em qualquer cidade ou município poderia se abrir o portal da Secretaria Nacional do Idoso e fazer uma apresentação de forma didática, fácil e simplificada. Que seria um dos trabalhos mais importantes e que deveria se buscar apoio do governo, da TI para as ações. E, com base nisso, além dos manuais que estavam sendo feitos, sugeriu a elaboração de um manual de atuação do conselho, específico para conselheiro. Para que a pessoa que fosse atuar como conselheiro soubesse que tinha um manual do Conselho Nacional do Idoso, manual do Conselho Estadual do Idoso e manual do município, disponível para impressão. Que nele deveria conter todas as informações de legislações que dão base a sua atuação, suas responsabilidades e algumas dicas como: modelos de ata, solicitação e envio de informações. Enfatizou que a cartilha Quer um Conselho é uma cartilha que diz como formar o conselho, mas que sentia falta de uma cartilha que tratasse sobre a atuação de conselheiros. Frisou que deveria se mudar a sistemática de informação, apoio de divulgação e acesso aos editais que se promove a respeito do Fundo, para que as pessoas, as associações que quisessem participar, preenchessem os formulários por etapas para chegar até o final e dar o “ok”, e enviassem para secretaria, e que isso resultaria na maior participação nos editais e chamamentos públicos para atuação em favor dos idosos. Afirmou que, naquele aspecto a sociedade era ignorante, e por isso a importância da TI, desenvolver um sistema onde o participante entre no edital que já mostre as documentações necessárias, nos moldes de compra de passagem e de companhia aérea, que se não preencher a primeira fase não passa para segunda, isso facilitaria o trabalho da secretaria na avaliação das propostas dos participantes, na filtragem de encaminhamento ou algumas solicitações necessárias. Enfatizou que em palestras que ministrou, observou que existia uma confusão enorme a respeito do Fundo Nacional do Idoso, Fundo Estadual do Idoso, Fundo Municipal, que não se sabe como é que esse negócio funciona, que as pessoas não sabem como acessar, como fazer projeto, quais as datas, como entregar, qual é o fluxo e como apresentar as informações a respeito da prestação de contas. Citou o exemplo do Estado de São Paulo, que poderia arrecadar altos valores em favor da sociedade paulista, e não faz porque as pessoas não sabem como doar, mesmo com convenio firmado com a confederação dos contadores, eles não sabem como direcionar os 6% (seis) por cento para o Fundo Nacional do Idoso, na retenção do Imposto de Renda. A coordenadora **Eunice da Silva - CNDI** – observou que, a cartilha Quer um Conselho seria atualizada e leu o prefácio da cartilha que trata dos seguintes assuntos: *1- Dos Conselhos: o que é um conselho da pessoa idosa, principais competências de um conselho estadual ou municipal do direito da pessoa idosa, quem pode criar um conselho estadual ou municipal dos direitos da pessoa idosa, que fazer para criar um conselho do direito da pessoa idosa, que fazer após a aprovação do ante projeto, que fazer após a instalação do conselho, qual é a estrutura do conselho, organização das comissões permanentes e grupo temático, o que é necessário para funcionar o conselho.* *2- Dos membros do conselho: Quem pode integrar o conselho; quem pode ser presidente do conselho; mandatos dos conselheiros; papel e atribuições de conselho, perfil de conselheiro.* *3 - Da legislação.* *4- Dos Fundos.* *5 - Orientações Finais.* *6 - Anexos Contendo: formulário de inscrição, formulário de cédula para eleição, modelo de lista de presença, edital de publicação, mapa de apuração, modelo de ata, modelo de decreto, e modelo para criação do Fundo.* Frisou que na reformulação da cartilha poderia ser inseridos outros assuntos, outros modelos. Enfatizou que a cartilha era de 2016 e que era usada pelos municípios, o que demonstrava sua eficácia e que deveria se tomar cuidado para não fazer produtos repetidos. Que para atualizar a cartilha seriam contratados dois consultores, um trabalhando na atualização do conteúdo e o outro trabalhando na diagramação. Ressaltou que o conteúdo da cartilha é excelente, e que depois do estatuto era o mais utilizado. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – disse que, se o conselho aprovasse, seria possível realizar a contratação de uma consultoria para fomentar como se fazer projeto para as ILPIs e como fazer projeto para as OSCs. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – acrescentou sobre a necessidade de suporte técnico para a criação do Disque 100, parecida com app, porque poderia se ter muitas denúncias via vídeo de celular. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – informou que já existia o atendimento do Disque 100 do Whatsapp e que já que estava sendo usado e que enviaria o número para os conselheiros. A conselheira **Antoninha Laides – AMAI** – se desculpou por pedir a palavra no início e explicou que deveria sair antes do término da reunião para um procedimento médico. Parabenizou o conselheiro Mauro pelas colocações. Ressaltou que em seu município existiam muitos projetos para transformar os sonhos das pessoas, mas que na realidade as coisas não aconteciam por falta de orientações dos conselhos municipais. Informou que o conselho de Balneário Camboriú, poderia agir muito mais e melhor, se não existisse o jogo político entre a Secretaria da Pessoa Idosa e o conselho. Que as atenções nos municípios onde tem uma média de 23% (vinte e três) por cento da população de idosos, na realidade a maioria dos idosos são pessoas carentes, que se enquadram em diversos fatores que já foram citados. No entanto, no município, as atenções estavam voltadas apenas para a ILPI, que comporta apenas 40 (quarenta) internos e que tinha muita gente na fila esperando, pelo amor de Deus para serem atendidas e acolhidas, que os outros segmentos estavam mais sujeitos a interesses políticos partidários. Que se houvesse uma promoção política os projetos divulgados para sociedade, que ficam lá nos porões do esquecimento, e que se fossem divulgados 50 (cinquenta) projetos, numa média de 10% (dez) por cento foram iniciados e depois relaxados. Que, como pessoa idosa, e sabendo da realidade dos idosos no município, sentia-se na liberdade de conversar e discutir a respeito. Ressaltou que a Associação que representa possui ativo, 402 (quatrocentos e dois) associados, sendo pessoas de todos os níveis, e que eles não conseguiam nada, não conseguiam um trabalho, não conseguiam um acolhimento na saúde. E que a saúde do município era precária, mas que se divulga que lá tudo estava bem, mas na realidade não estava, e que essa realidade acontecia em diversos municípios. Que entendia que os conselhos precisavam ter essa capacitação, ter mais orientações sobre o conselho e sobre o Fundo, pois faltava conhecimento sobre o assunto, e se não existisse o conhecimento da atividade, da ação que estava sendo praticada, não teria como chegar ao Conselho Nacional a realidade das coisas. Acrescentou que no município faltava ajuda para todos os segmentos, que só existia a prefeitura. Que naquele dia a tarde teria uma reunião para estudar os projetos da Secretaria da Pessoa Idosa, mas que outras associações que queriam ajudar, trabalhar junto com a prefeitura, para atender o idoso nas coisas mais simples, não tinham essa possibilidade. Agradeceu a oportunidade. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – enfatizou que a Conselheira Antoninha Laides resumiu as ações que a Secretaria Nacional pretendia fazer, porque as ações tinham que ocorrer nos municípios, que não adiantava ficar em Brasília falando, se nos municípios não houvesse organização. Informou que, foi oferecida a capacitação para conselheiros, e abertura de diálogo com os municípios de um estado, mas que a presidente do conselho estadual não aceitou porque estava saindo do conselho. Que seria lançado o Pacto Nacional cujo objetivo era aproximar os municípios para dar ferramentas de como trabalhar. Sugeriu que as entidades representadas no conselho pudessem construir sugestões de projetos, para que no mês de fevereiro/2021 se colocasse em prática, utilizando-se os recursos do PRODOC. Verificou que havia quórum para decidir sobre a proposta de fechar o planejamento no mês de fevereiro/2021, utilizando-se do recurso do PRODOC. Informou que depois

de assinado, o Pacto Nacional seria enviado aos conselheiros e que os conselheiros poderiam acompanhar o lançamento do curso de gestão para as ILPIs que estavam participando do Auxílio Financeiro. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – ressaltou sobre a importância dos representantes da sociedade civil, proporem alguma atividade que as associações representadas pudessem implementar, auxiliar de alguma forma sem direcionar eventuais recursos para as entidades. Que esse cuidado seria importante para não acontecer qualquer tipo de manifestação negativa nesse aspecto. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – ressaltou que no início do mês de fevereiro/2021 convocaria uma reunião extraordinária, e que durante o período que antecedia a reunião, os conselheiros poderiam enviar as informações para a doutora Eunice. Informou que não entraria de recesso e ficaria na secretaria a disposição. Que possivelmente no dia 09/12/2020 o Decreto do Brasil Amigo da Pessoa Idosa viria para Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que seria mais uma estratégia que o Governo Federal estava tirando do Ministério da Cidadania. Informou que o Decreto de recomposição do CNDI estava pronto, na secretaria executiva para ser publicado. Que no mês de fevereiro/2021, seria definida a forma de realização da 5ª Conferência Nacional, disse que participou da conferência do Paraná, por vídeo conferência e que a conferência do CONANDA - Conselho Nacional da Criança e Adolescente, estava acontecendo por videoconferência, e que possivelmente a 5ª Conferência seria por vídeo, também. Passou para os *informes de entregas* da secretaria: a coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – apresentou um resumo das ações do CNDI, que segue anexo a ata, contendo: reuniões ordinárias e extraordinárias, e-mails, ofícios e comunicados, que saíram da caixa do CNDI, a partir de 24/01/2019, Resoluções que o CNDI emitiu a partir de 23/10/2019, sendo que, a última foi a Resolução 54 publicada em 17/11/2020, Portarias publicadas pelo CNDI, a partir de 04/04/2019. Informou que seria feito o relatório no final da gestão; A coordenadora **Kelly Andrade – Coordenação-Geral de Convênios – SNDPI** - apresentou o resumo das entregas, que segue anexa a ata, sendo: *Recursos do Fundo* R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), sobrou um saldo de R\$ 734.000,75 (setecentos e trinta e quatro mil reais e setenta e cinco centavos); e as entregas de toda a secretaria. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – sugeriu que constasse no relatório as atividades dos conselheiros como entregas. Que ele havia participado de um seminário na Bahia, de um encontro no Rio Grande do Sul, sobre a valorização do voto da pessoa idosa, que seria um grande projeto para se retomar em 2021, pois para interferir nas políticas públicas, nada melhor do que um idoso votar em candidatos que realmente tenham interesse e visão nesse foco. **Item VI - Análise e manifestação em relação ao Projeto de Lei nº 5.981/2019 apresentado pelo Senador Lasier Martins, que "Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 - o presidente Antonio Costa – SNDPI** – fez um resumo do projeto cuja a proposta que em suma seria para que os recursos do Fundo Nacional do Idoso sejam divulgados por meio eletrônico, mas que os recursos já são divulgados, por conta do projeto da transparência, mas que o Governo Federal já fazia essa divulgação pela lei de transparência. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – apresentou um quadro comparativo contendo a Lei 12.213 de 20 de janeiro de 2010, do Fundo e o projeto de alteração apresentado. Demonstrou que a proposta acrescentava o artigo 4B, ao artigo 4º que trata da competência, e a proposta de acréscimo do artigo 4B: *“Os recursos do Fundo Nacional do Idoso serão destinados exclusivamente para manutenção o financiamento e o custeio das despesas relacionadas entre outras”*. Enfatizou que já existia aquelas possibilidades previstas em Decreto, e que o acréscimo do artigo 4C propunha a divulgação ampla o que já era feito. Informou que a proposta já havia passado pelo Senado e estava indo para Câmara. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** - frisou que lendo o projeto parecia que a preocupação do autor seria com a transparência e com o desvio de finalidades. Que já existia essas previsões e não via nenhuma repercussão prática. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – afirmou que se tratava de um projeto que não trazia nenhum interesse substancial e não alterava o que já tinha previsto sobre o assunto, que parecia uma tentativa do Senador de fazer algo para o idoso, mas que não modificaria a legislação existente. A conselheira **Maria Helena – IBDFAM** – colocou seu entendimento de que, a intenção do autor foi juntar o decreto na lei, porque o artigo quarto da lei é muito vago, então se colocou o 4B e o 4C com explicações de coisas que já existem, só que está no Decreto, que seria um complemento na lei de algo que já existia. Que não via nada de errado nesse complemento proposto. O conselheiro **Jorge Pereira – SNF** - ressaltou a importância da participação do conselho nas reuniões da CIDOSO. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – explicou que a comissão não estava se reunindo, mas que os deputados estavam se reunindo entre eles. Tanto que não houve a mudança do presidente, que continuava a deputada Lidice da Mata. O conselheiro **Jorge Pereira – SNF**- perguntou se havia uma agenda do conselho para ter uma conversa com a CIDOSO, que seria interessante. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – respondeu afirmativamente e que seria uma questão de governo e do conselho, a formatação do novo conselho, mas que o projeto apresentado pela deputada Lidice da Mata provavelmente não seria acatado. O presidente colocou em votação a proposta do Projeto de Lei nº 5.981/2019 e foi **Aprovado Por Maioria**. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - apresentou o consultor **Henrique**, que estava fazendo o Manual de Fiscalização para que os conselhos utilizem nas ILPIs. Deu as boas-vindas ao professor Henrique, e solicitou que ele falasse inicialmente sobre seu currículo para que os conselheiros pudessem conhecê-lo. O consultor **Henrique** se apresentou como bacharel em gerontologia pela Universidade de São Paulo e informou que seu mestrado e doutorado foi em São Paulo também. Teve cinco anos na gestão de ILPIs, fundou duas ILPIs, coordenou, e atualmente estava como professor da Universidade Católica de Brasília, do programa de mestrado e doutorado em gerontologia. Apresentou a proposta do Manual de Fiscalização, e disse que o objetivo do manual seria fomentar a prática de acompanhamento e fiscalização das ILPIs, que é realizada pelos conselhos municipais e estaduais da pessoa idosa no Brasil. Destacou que cada conselho tem a sua legitimidade, sua independência e autonomia no processo de fiscalização e regulação dessas políticas. Que se tratava de uma diretriz e que cada conselho iria adaptar essa diretriz a sua realidade, aos seus desafios locais. E que o manual, poderia ser adaptado e aprimorado com as experiências de cada região. Explicou a metodologia adotada para desenvolver o material. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – agradeceu e parabenizou o consultor pelo belíssimo trabalho apresentado, enfatizou que saía daquela reunião altamente feliz, porque foi demonstrado que o problema não estava em Brasília no Conselho Nacional, que não adiantava colocar cinquenta conselheiros nacionais, como demonstrou a pesquisa do professor, que enviou 1.500 (mil e quinhentos) questionários e apenas 168 (cento e setenta e oito) respondem, frisou que deveria haver uma revolução e que essa revolução teria que começar pelos municípios que não consegue sobreviver. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – parabenizou o consultor Henrique, e frisou um dos pontos mais interessantes, que era a questão das atribuições que se sobrepõem. Que na sua concepção, os conselhos não deveriam ser fiscalizadores, mas sim apoiadores, informou que assumiu a presidência do Conselho do DF. O consultor **Henrique** – explicou que o estatuto do idoso não trata somente das responsabilidades, que entendia que o Ministério Público não tem competência técnica para avaliar aspectos de saúde, e a vigilância não tem a competência para avaliar aspecto jurídico, e que a ILPI, embora com tantas fiscalizações, não tem o básico do básico, como: comida, banho e material de higiene. Que havia uma proposta de roteiro e que precisa se ouvir o idoso institucionalizado e fortalecer o papel dos conselhos, pois muitas vezes não conhecem as normativas, e não são obrigados, porque eles não têm conhecimento técnico, mas que nesse sentido, que poder-se-ia caminhar no fortalecimento, da “fiscalização e acompanhamento”. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – frisou que era a primeira vez que um governo e uma secretaria trazia aquele tema para debate, e que nem o Ministério da Cidadania, que era o que comandava as subvenções sociais, o fez, que deveríamos sair do existencialismo e trazer a questão da saúde e das condições reais que as ILPIs estavam vivendo. Informou que a secretaria estava elaborando, o PAZ-Programa de Apoio as ILPIs, que iria de encontro ao que o professor Henrique levantou sobre a questão do financiamento. Que existia no Ministério da Cidadania, 1.913 (mil novecentos e treze) entidades cadastradas, que o cadastro da secretaria tinha quase 4.000 (quatro mil) entidades já cadastradas e a secretaria estava terminando o cadastro unificado, que aos poucos estava se desenvolvendo a política do idoso conforme a lei determina, sendo que a Secretaria Nacional é a detentora da posição do direcionamento da política nacional do idoso. O presidente apresentou o calendário das Reuniões Ordinárias do CNDI para 2021, explicou que poderia haver mudanças das datas propostas e que se houvesse necessidade, convocaria reuniões extraordinárias. Passou a palavra para os informes dos conselheiros. A conselheira **Maria Helena – IBDFAM** – parabenizou o consultor **Henrique** pelo excelente trabalho, que será excelente para direcionar corretamente os trabalhos do próximo ano. Informou que o IBDFAM havia ingressado no conselho do Distrito Federal. O consultor **Henrique** agradeceu a oportunidade e confiança, se colocou à disposição do secretário e do conselho para a divulgação do material. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – agradeceu a todos pela excelente reunião. Ressaltou que não estava sendo fácil ser gestor, em especial na pandemia, que também fora atingido pela Covid-19, mas não tirou licença pois estava coordenando a ação do Auxílio Emergencial, que pela graça de Deus a secretaria estava tentando levar para os municípios. Que a Operação Vetus trouxe uma realidade muito triste de como os idosos estavam sendo tratados no nosso país. Mas que não adiantava Brasília ficar gritando, que o município deveria ser fortalecido para que a política pública saísse enriquecida. Pediu desculpas pelos erros cometidos em 2020 (dois mil e vinte), que foram erros involuntários. Que mesmo com uma secretaria

pequena, a Secretaria e o Conselho Nacional conseguiram colocar a pauta do idoso no Brasil para ser discutida, e a pauta do idoso estava em todos os estados. Que pela primeira vez na história do Brasil as ILPIs estavam recebendo recurso de forma direta, sem passar por conselho, sem passar por prefeituras, que tinha notícias de recursos que ainda estavam travados nas prefeituras pela burocracia dos Conselhos da Assistência Social. Mas que o auxílio emergencial estava chegando direto para as ILPIs. Ressaltou que estava aberto para que em 2021 os trabalhos avançassem independentemente de partido político. Agradeceu ao conselheiro Jorge, pela assiduidade nas reuniões, a conselheira Laides por ser um exemplo de participação do envelhecimento. Que para composição do novo conselho poderia se propor que tivesse representantes de ILPIs, para participar das políticas públicas, pois aquele segmento tinha que estar ativo no conselho, que muita coisa iria mudar, mas que só mudaria com ajuda de todos. Agradeceu as coordenadoras Eunice e Kelly e a diretora Laura pelos trabalhos desenvolvidos. O conselheiro **Jorge Pereira – SNF** - desejou um Feliz Natal para todos. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** - desejou um Feliz 2021 a todos com as bençãos de Deus.

Término da reunião as 12h16m. E para constar, eu, Eunice da Silva, lavrei a presente ata.

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Antonio Costa

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI

(assinado eletronicamente)

Eunice da Silva

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 11/03/2021, às 13:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI**, em 11/03/2021, às 13:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1889904** e o código CRC **E376D824**.